



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**INDICAÇÃO N° 44/24**

**Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.**

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que se promova a ampla reforma do prédio e resolva a situação precária do Barracão da COHAB II que necessita de urgente reparação.

**Justificativa**

Já há vários anos esta situação vem se arrastando e temos que dar resolutividade para que o Barracão do Conjunto Habitacional II, tenha a sua estrutura da construção restabelecida e volte a oferecer todas as atividades ali praticadas pela comunidade local

Sala das Sessões, em 25 de Setembro de 2024.

**JULIANA MATTAR  
VEREADORA**